

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 009/2008

Goiânia, 25 de janeiro de 2008

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. Considerando o disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
2. Considerando a portaria nº 1097/GM, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
3. Considerando a portaria GM nº 3173 de 12 de dezembro de 2007 que estabelece recursos para incremento ao limite financeiro anual do MAC do Estado de Goiás;

RESOLVEM:

- Aprovar em sua reunião extraordinária do dia 25 de janeiro de 2008, a redistribuição dos recursos financeiros no montante de R\$ 290.761,28 (Duzentos e noventa mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), conforme quadro anexo.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTANTE MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Mun. Saúde de Formosa
Vice – Presidente da CIB